



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 – PMJF/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2024 – PMJF/PI
LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de
Fomento à Cultura (PNAB)
EDITAL DE OFICINAS EM ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE
JOSE DE FREITAS-PI.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A LF nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no José de Freitas/PI.

Deste modo, a prefeitura municipal de José de Freitas, torna público o presente edital elaborado com base na LF nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na LF nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. A Prefeitura Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, através da Fundação Municipal de Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela LF Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº 11.740/2023 com a finalidade de realizar Oficinas em Espaço Culturais no Município de José de Freitas-PI como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de José de Freitas-PI, que visa a realização de ações destinadas ao setor cultural.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui o objeto deste Edital viabilizar a execução de Oficinas em Espaço em 07 Culturais Culturais, sendo realizadas em 3 meses, em cada espaço cultural de apresentação cultural em acordo com ações previstas na LF Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº 11.740/2023.

2.2 A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I (PROJETO), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentações descritas abaixo:

a) Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;



b) Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Atestado de Competência.

Técnica Emitido Por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (Pessoa Jurídica);

c) Mini currículo dos integrantes que executarão o projeto;

d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

e) Todo o conteúdo para o processo de inscrição, como formulários e anexos estarão disponibilizados de forma presencial no prédio da Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas-PI, no endereço: na avenida Américo celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

2.1. A Inscrição é gratuita e podem se inscrever propostas do projeto, pessoas jurídicas.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Fundação Municipal de JOSÉ DE FREITAS/PI, com o aporte financeiro de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

3.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município.

PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO			
Dotação	Desc rição /Ativi dade	Fonte Recurso	VLL/Unitário (R\$)
339031	Sete Espaços Culturais : Oficinas Culturais	LF nº 14.399	11.428,57

4. DO APOIO FINANCEIRO

Serão repassados em parcela única, para apoio financeiro:

4.1 As Oficinas em Espaços Culturais para fazedores de cultura, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;

4.2 Empreendedorismo

4.3 Produção de projetos;

4.4 Participar de projetos;

4.5 O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

Descrição de Pagamentos	Categoria	Quantidade	Valor do Pagamento (R\$)	Valor Total (R\$)
Oficinas em Espaço Culturais	Pessoa Jurídica	07	11.428,57	80.000,00
TOTAL GERAL R\$ 80.000,00				

4.6 Edital de Chamamento para Oficinas em Espaço Culturais, será investido o apoio financeiro, no valor de R\$ 11.428,57 para cada pessoa jurídica que possua qualificação e experiência profissional, sendo no total 07 espaços culturais no Município de JOSÉ DE FREITAS-PI.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Chamamento Público pessoa jurídica, que tenham suas atividades comprovadas há no mínimo 02 anos com Atestados de Competência Técnica e Portfólio da mesma, antes da publicação do presente Chamamento Público, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos e demais documentações comprobatórias.

5.2 Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Pessoa Jurídica.

6 PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 O prazo para a realização das inscrições será das 08:00h às 12h, do dia 02/12/2024 ao dia 06/12/20224, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial na na avenida Américo celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000no Município de José de Freitas-PI.

6.2 No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

6.2.1 “FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO” preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar aos anexos, de acordo com sua atividade cultural



desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

6.3 Será desclassificada a Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, razurados que inviabilizem a sua análise.

6.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o de forma presencial na na avenida Américo celestino, s/n - Bairro: Centro, complexo Maria do Assunção de Vasconcelos Furtado - CEP: 64110-000, em José de Freitas-PI

6.5 Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item

6.6 As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

7 - ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

7.1 Compete à Fundação Municipal de Cultura proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica.

7.2 Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste Edital.

7.3 A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia **11/12/2024** em Diário Oficial dos Municípios ou Portal Próprio do Município e no Mural da Prefeitura.

7.4 A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente no Diário Oficial dos Municípios ou Portal Próprio do Município e no Mural da Prefeitura.

7.5 Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 01 (um) dia útil, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial Rua João Costa 379, no município de José de Freitas-PI.

7.6 Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura e o Comitê Gestor da LEI ALDIR BLANC de José de Freitas-PI, no dia **13/12/2024**, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios ou Portal Próprio do Município e no Mural da Prefeitura dos Municípios do Estado Piauí. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário do Prefeitura Municipal.

7.7 Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas-PI,

7.8 Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

8 - ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão Técnica de Avaliação da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) fará a avaliará as iniciativas participantes, cujas



inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

8.2 A Comissão Técnica **Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** fará a Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal Cultura e Turismo do Município de José de Freitas-PI,

8.3 A Comissão Técnica **Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** fará a Avaliação, avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

8.4 O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios ou Portal Próprio do Município e no Mural da Prefeitura do Estado de Piauí no dia **18/12/2024**

9- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Seleção de propostas de Oficinas em 07 Espaços Culturais, conforme **LF N° 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**.
- b) A proposta dos projetos deverá excepcionalmente ser executada em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.
- e) Propostas de poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou não em outros municípios, desde que a proposta seja executada no município de JOSÉ DE FREITAS-PI, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

10.1 Em relação a Prestação de Contas das Oficinas em Espaços Culturais, o Prestador de Serviços deverá prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do "RELATÓRIO PARCIAL" (ANEXO), a ser entregue de forma presencial conforme descrito no, até o dia 31/12/2024, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de José de Freitas-PI, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

Junto à prestação de contas, o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

11 -DOS PRAZOS

- a. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:



ETAPA PROGRAMADAS	DATA/EXECUÇÃO
Publicação do Edital	29/11/2024
Prazo de Inscrições	02/12/2024 A 06/12/2024
Análise das Inscrições	09/12/2024
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não admitidas	11/12/2024
Prazo para recurso de admissão	12/12/2024
Análise dos recursos de admissão	13/12/2024
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	16/12/2024
Divulgação do Resultado Final	18/12/2024

11. ANEXO PARA INSCRIÇÃO :

ANEXO I : Formulário de Inscrição

Fundação Municipal de Cultura 28 de Novembro de 2024

JARDELINA MARIA PIRES DE MELO
Presidente Fund. Municipal de Cultura – PMJF/PI

Ciente: **ROGER COQUEIRO LINHARES**
Prefeito Municipal – PMJF/PI



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Não Binária
- Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outra, indicar qual



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS



Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo
- Pós-Graduação Incompleto

INSERIR AQUI NOME, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO